



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO **Autora: MARIA GARZELLA**

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa a Secretaria de Saúde / Secretaria de Assistência Social (SAS) solicitando a implantação de um CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO em anexo a sede do programa CONVIVER.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é solicitar a Secretaria de Saúde/SAS a implantação de um consultório odontológico junto ao Programa Conviver, visando ampliar e qualificar o atendimento destinado à população idosa do município. A saúde bucal é parte essencial da saúde integral, especialmente na terceira idade, fase da vida em que muitos cidadãos necessitam de cuidados contínuos para prevenção e tratamento de problemas como perda dentária, doenças gengivais, dificuldades de mastigação, dores, infecções e adaptação de próteses dentárias. Tais situações, quando não tratadas, podem comprometer a alimentação, a fala, a autoestima e até mesmo agravar outras condições de saúde já existentes. A implantação de um consultório odontológico no Programa Conviver representa uma medida estratégica e humanizada, pois leva o atendimento diretamente ao espaço já frequentado pelos idosos, facilitando o acesso aos serviços, reduzindo deslocamentos e incentivando o acompanhamento preventivo periódico. Além disso, a iniciativa fortalece as políticas públicas voltadas ao envelhecimento saudável, promovendo mais dignidade, qualidade de vida e bem-estar aos participantes do programa. Investir na saúde bucal da terceira idade é reconhecer a importância daqueles que tanto contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade. Diante do exposto, entende-se como necessária e de grande relevância a implantação do consultório odontológico no Programa Conviver.

Sala das Sessões, 28/04/26

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)